



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

DESPACHO PGJ - 0913664

APROVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 19.21.0723.0040109/2024-67

OBJETO: elaboração de Manifestação Jurídica Referencial visando orientar a instrução processual para contratações diretas com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no exercício das competências conferidas pela Lei Complementar nº 12/1993 e;

1. **CONSIDERANDO** a elaboração do Ato PGJ/PI nº 1.456/2024, o qual dispõe sobre a elaboração e a divulgação de Manifestação Jurídica Referencial – MJR - pela Assessoria para Pareceres em Processos Licitatórios, no âmbito das contratações públicas celebradas pelo Ministério Público do Estado do Piauí, tendo como fundamentos o Acórdão nº 2.674, de 2014, do Plenário do Tribunal de Contas da União, também a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, da Advocacia Geral da União.
2. **CONSIDERANDO** que a Manifestação Jurídica Referencial tem por objetivo reunir em um único arrazoado os entendimentos jurídicos homogêneos que os órgãos de assessoramento jurídico emitem em suas análises jurídicas sobre temas que lhe são submetidos à apreciação de forma repetitiva.
3. **CONSIDERANDO** que a elaboração da Manifestação Jurídica Referencial dispensa a obrigatoriedade legal de elaboração de parecer individualizado para os respectivos casos concretos, desde que seu conteúdo analise todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Ato PGJ/PI nº 1.456/2024.

4. **CONSIDERANDO** a proposta de Manifestação Jurídica Referencial formulada pela Assessoria para Pareceres em Processos Licitatórios, nos termos do art. 3º do Ato PGJ/PI nº 1.456/2024, instrumentalizada no Parecer Referencial nº 92/2024 (SEI nº 0878052), contendo manifestação técnico-jurídica visando à orientação da instrução processual para contratações diretas com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5. **CONSIDERANDO** que o mencionado Parecer Referencial nº 92/2024 (SEI nº 0878052) atendeu aos requisitos estipulados no art. 2º do Ato PGJ/PI nº 1.456/2024.

6. **APROVO** a Manifestação Jurídica Referencial nº 92/2024 (SEI nº 0878052), consoante o parágrafo único do art. 3º do Ato PGJ/PI nº 1.456/2024, para que doravante os processos administrativos de contratação direta que tenham por fundamento os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 sejam instruídos conforme os ditames do citado Parecer Referencial, seguindo o disposto no art. 7º do Ato PGJ/PI nº 1.456/2024.

7. **DETERMINO**, nos termos do art. 4º do multicitado Ato, a disponibilização da MJR e dos demais documentos pertinentes no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e o seu encaminhamento aos órgãos assessorados para que passem a utilizá-la para a instrução e formalização dos processos de que trata.

8. **CUMpra-SE.**

Cleandro Alves de Moura

- Procurador-Geral de Justiça -



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913664** e o código CRC **4E8F6154**.